



REQUERIMENTO Nº 28/2023

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

A Câmara Municipal de Cubatão aprovou a criação do “Programa Avança Escola” em nossa cidade no ano de 2022, devidamente sancionado e promulgado pelo Chefe do Poder Executivo, tornando-se a Lei nº 4.202 de 13 de Julho de 2022, posteriormente alterada pela Lei nº 4.223/2022 e regulamentada pelo Decreto 11.794/2023.

O aludido programa, conforme previsto na Lei, visa prestar assistência financeira suplementar às escolas públicas da rede municipal de ensino, a fim de promover melhorias, manutenção e conservação de suas infraestruturas físicas e pedagógicas.

Ocorre que, este vereador, da mesma forma que os demais, realizam visitas cotidianas em nossas escolas, e é fato notório, que a grande maioria das mesmas estão em péssimo estado de conservação, com problemas de toda ordem, consignando-se, que o programa Avança Escola, conforme dito pela própria legislação, trata-se de assistência **suplementar**, portanto, a responsabilidade direta pela manutenção/conservação destes próprios municipais continua sendo da administração municipal, o que de fato, não vem sendo realizado a contento.

Além disso, a relatos de algumas unidades escolares, de que as transferências financeiras do dito programa ainda não foram repassadas.

Face ao exposto, **REQUEIRO**, observadas as formalidades regimentais, após ouvido o Douto Plenário, a expedição de ofício ao Poder Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações:

- a) **relação das Unidades Municipais de Ensino no qual receberam a transferência financeira do programa Avança Escola;**
- b) **valores recebidos por cada Unidade;**
- c) **quais unidades de ensino ainda não receberam e os motivos para tanto.**

REQUEIRO, ainda, que do deliberado, seja dado ciência a imprensa falada e escrita.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 20 de Junho de 2023.

480º Fundação do Povoado.

74º Emancipação.

RODRIGO RAMOS SOARES (Rodrigo Alemão)

Vereador -PSDB-